



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/2025

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa, **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 01.815.111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Item	Serviço:	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Honorários/ Desc. 75%	Valor Final
1	Testemunhas 15”.	01 unidade	R\$ 55.297,39	R\$ 55.297,39	R\$ 41.473,04	R\$ 13.824,35
2	Gestão e disseminação online – novembro a dezembro de 2025.	05 unidades	R\$ 4.726,22	R\$ 23.631,10	R\$ 17.723,32	R\$ 5.907,78
3	Cards para redes sociais – criação, produção, finalização, supervisão.	01 unidade	R\$ 2.447,85	R\$ 2.447,85	R\$ 1.835,89	R\$ 611,96
4	Cards para redes sociais (finalização)	09 unidades	R\$ 1.021,28	R\$ 9.191,52	R\$ 6.893,64	R\$ 2.297,88

EMPRESA

VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

DOS VALORES

Valor total desta Ordem de Serviço: **R\$ 22.641,97 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)**, considerando os valores unitários + taxa de administração/honorários/descontos.

FORMA DE EXECUÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de : **R\$ 22.641,97 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 30 de outubro de 2025.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS 56.232 - ENF
Presidente